



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 09/2017

Dispõe sobre a criação, no âmbito do município de Pedreira, do “Dia Municipal do Espiritismo”, conforme especifica.

Hamilton Bernardes Júnior, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do município de Pedreira, o “Dia Municipal do Espiritismo”, a ser comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, em 14 de março de 2017.

MARCELO DONIZETE DUÓ

Vereador